

DECRETO No: 83/2018 - LEI No. 300/2017

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 25.424,67 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00025	25.424,67
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		25.424,67
		<hr/>
		25.424,67

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.10.01.10.122.0012.2076	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00375	25.424,67
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		12.000,00
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde		13.424,67
		<hr/>
		25.424,67

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 03 de Setembro de 2018


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal